



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 25 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Município de Rio dos Índios a realizar
despesas com a Instituição Construindo Futuro
e dá outras providências

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2021.

FLAVIO GOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso

PROJETO DE LEI Nº 015/2021: "Autoriza o Município de Rio dos Índios a realizar despesas com a Instituição Construindo Futuro de Planalto/RS e dá outras providências".

Flavio Golin – Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Rio dos Índios a

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão é unânime, favorável a votação do referido Projeto.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth Aldir A. Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura Baptistella Fontana Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes Valdomiro Lemes

for inferior a um mês, o valor será pago proporcionalmente, devendo o
valor mensal ser dividido por cinco e multiplicado pelo efetivo dias de
abandono;

Parágrafo Único - Na hipótese de que não haja abrigamento
naquele mês, poderá o Município efetivar o pagamento mensal de R\$
937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), a título de garantia de uma vaga,
para a capacidade do Município;

Art. 2º - A vigência do contrato a ser firmado é de 12 (doze)
meses, podendo ser prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, caso
haja necessidade, mediante favorável ajuste anual pela variação do IPCA